



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 21 de Fevereiro de 2014.

Ofício 042/2014 - SEMIT

Para: Prefeito Municipal – Frank Ariel Schiavini.

Assunto: Prorrogação de Contrato de imóvel para locação.

Pelo presente solicito a vossa excelência a competente autorização, para Prorrogar contrato de locação de imóvel (Barracão) de propriedade da empresa E.V.N. Locações Ltda. EPP, inscrita no CNPJ 10.540.658/0001-40, representada pelo seu administrador Sr. Everton Floriano, sendo subsidiado o valor em 50% do valor total da locação.

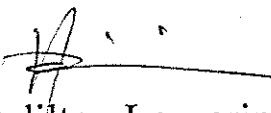
Valor atual R\$ 1.866,00, corrigido pelo índice de fevereiro de 2014 de 5,56% = R\$ 1.969,74 x 50 % = R\$ 984,87 (Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos). Valores pagos mensalmente.

O período do contrato compreenderá de 01/03/2014 até 28/02/2015, sendo que não deverá ser renovado, pois os membros do Conselho entendem que a empresa já recebeu os incentivos Municipais.

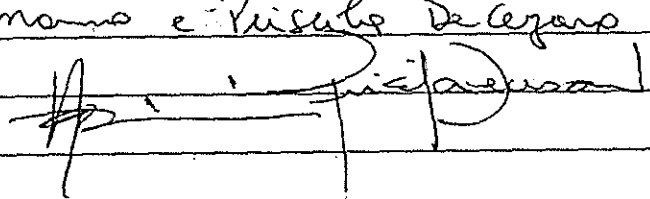
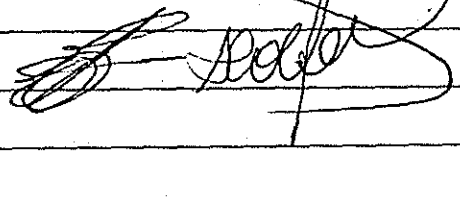
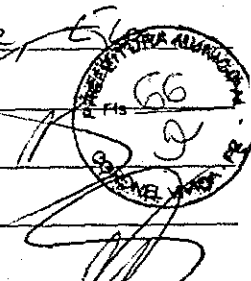
Informo que as solicitações foram aprovadas em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2014 pelo CODEEM – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal de Coronel Vivida Pr.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente


Adilton Lazzarini

ano seguinte pelo INPC, aprovado o Subsidio nesto
valor pelo prazo de 12 meses a contar de 01/03/2014
até 28/02/2015. O Conselho solicita que o depto de Ind.
e Comércio faça todo o acompanhamento destes procedimentos
aprovados nesta ata, fuzendo com que todos os beneficiários
da lei 1970/2007 cumpram os ~~Exigências~~ exigências da lei. Em
Adilhões Bezzeini levou a presente ata e assinou junto as
demais membros participantes: Anselmo Colucci, Vander Mauro
Spanoli, Cláudio Santos, Eclair Vaz de Andrade, Eclair
mauro e Priscila De Aguiar.

Nos vinte dias do mês de Fevereiro de
dois mil e quatorze, reuniram-se na sala
de reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel
Jordão os membros do Conselho de Desenvol-
vimento Econômico e Estratégico para delibe-
rar sobre os seguintes assuntos: A empresa
Lei Arte Comércio de Revistas Ltda vem
requerer um terreno de 3.000 m², para
a construção de um barracão que utili-
zará para instalação do escritório, industrializa-
ção e estocagem das mercadorias, sendo analisado
pelos membros os quais Cláudio Santos, Leandro Liguori
Ficaven Newton da Valeção e Eclair Vaz de Andrade votou
contra, sendo favoráveis os votos de Vander Spanoli, Priscila
De Aguiar, Valmir Richardi, e Adilhões Bezzeini, sendo assim
aprovado a liberação com respeito ao terreno do lote
pois entendemos que 3.000 m² é uma área além do necessário.
Haverá trabalho ao Setor de engenharia para melhor delimitar
o terreno do lote com fone para os departamentos.

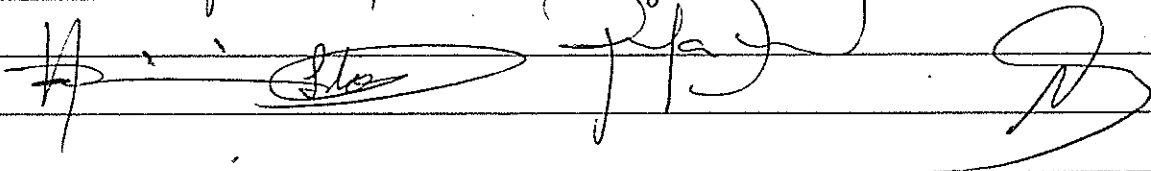
Posto em votação a Renovação de Aluguel do dia seguinte,
Vanderlei Covatti e Valdomiro Covatti, sendo estes três bancos

Cedidos a empresa Luvon Ltda, por unanimidade do Conselho os mesmos Não São Envolvidos a continuação do Pagamento de Valores mensais na ordem de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos Reais) que são pagos aos proprietários dos três Genótipos, Contrato este com Vencimento em 04/03/2014.

haverá uma Nova Reunião para deliberar sobre estes contratos de aluguel, pois o município terá que buscar outros alternativos para locar esta empresa, ou a mesma poderá retirar-se do município trazendo consequências sociais. Será levado ao conhecimento do Sr. Prefeito Frank Ariel Schiarini no qual também poderá auxiliar o Codem na tomada de decisão.

Sobre o contrato Justo a Empresa E.V.N. Locação Ltde no qual é Beneficiária a empresa C.O.R. Indústria de equipamentos de máquinas industriais Ltda, sendo apurado o acréscimo em 50% do valor atual corrigido pelo INPC, pelo prazo máximo de 12 meses, após não haverá renovação, tendo em vista que esta empresa já recebeu os incentivos municipais.

É Nada mais a registrar e Adilson Lazzarini, redigi a presente ata que vai assinada por mim e os seguintes membros: Ivete de Azevedo, Cláudio Santos, Ivoir Vargue de Andrade, Vanderleia Spontali, Leandro Cifuentes e Valmir. Richards.



Aos Sete dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze, às sete horas e trinta minutos, Reuniu-se os membros do Conselho de Desempenhamento de Coronel Vivida RR, a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sob a presidência do Diretor de Indústria e Comércio Sr. Adilson Lazzarini, no qual desfez os bons vindos a todos, Indiciando-se os trabalhos de lá para cá, Solicitando ao Conselho a autorização para venda de terrenos de propriedade do município, mediante processo licitatório, Sendo: Chacara nº 06 Subdivisão dos lotes 51 e 52 do Núcleo Bem Sinto, matrícula 16.195.1, com área de 2-487,48

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo

06/12/2013 - 10:57:14

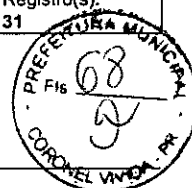
Mês de Referência

11/2013

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65 Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento					
Identificador: CNPJ: 15.756.945/0001-05		Razão Social: C.D.R. IND. E COM. DE EQUIP. E MAQUINAS			
Endereço: ROD BR 373 KM 97, S/N			Bairro: FLOR DA SERRA		
CEP: 85.550-000	UF: PR	1ª Decl.: 2 - NÃO	Porte do estabelecimento: 1-Micro Empresa	Encerra: 2-Não	
Atividade Econômica: 2833000-FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA					
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	1º Dia: 10	Adm.: 0	Desl.: 1	1º Dia: 9

Declaração via CAGED Web		
Data de Recebimento: 06/12/2013		Cód. de Recebimento: 51620255
Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 13	Movimentação(ões): 17
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 31



Movimentação - PIS/PASEP - 124.78106.54-1

Nome: **CLAUDIO NERI GUIMARAES**

Nascimento: **10/09/1974**

Sexo: **1-Masculino**

Port. Defic.: **2-Não**

Instrução: **7-ENS. MEDIO**

Raça/Cor: **2-BRANCA**

Tipo Mov.: **31-Dispensa sem justa causa**

CBO: **724315-SOLDADOR**

Admissão: **01/08/2012**

Hs. Trabalhadas: **44**

Sal.Men.: **R\$ 2620.9**

Dia Desl.: **14**

CTPS: **00038931/041 - PR**

Aprendiz: **2-Não**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2013 referente a Inexigibilidade nº 12/2013 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **E.V.N. LOCAÇÕES LTDA EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado:

CONTRATADA: E.V.N. LOCAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.540.658/0001-40, sediada à Rua Dr. Francisco Beltrão, 75, centro, na cidade de Coronel Vivida (85.550-000), no Estado do Paraná, neste ato representada por seu administrador Sr. **Everton Floriano**, portador do CPF nº 020.994.789-61 e RG nº 7.116.504-3 SSP/PR, ao fim assinado.

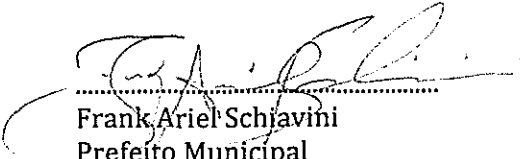
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, mediante Ofício nº 042/2014, de 21 de Fevereiro de 2014, expedido pelo Sr. **Adilton Lazzarini** e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de Março de 2014 e com término em 28 de Fevereiro de 2015.

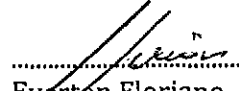
CLAUSULA SEGUNDA: De acordo com a cláusula sexta do contrato, fica corrigido o valor mensal pelo IGPM acumulado referente ao mês de Janeiro de 2014, ou seja, 5,6729%. O valor mensal passa a ser de R\$ 985,93 (novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 11.831,16 (onze mil oitocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 23.027,16 (vinte e três mil vinte e sete reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 028/2013, de 27 de fevereiro de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Everton Floriano
CPF 020.994.789-61
Locador

Testemunhas:

.....

Página 1 de 1

ERANDRO LUIZ PICHARZI,
Prof. de Física

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 14 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0556



Página 16 / 070

domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 03 de março de 2014.

Município de Cel Domingos Soares Contratante	Construtora de Obras Sartilui Ltda Contratado
---	--

Testemunhas:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Cid0958816



PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01-Contrato nº 038/2013-Pregão Presencial nº 022/2013-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Contratada: RAO X CORONEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.066.898/0001-42. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 079/2013, de 23 de Dezembro de 2013, expedido pela Sra. Lilliane Guarrezi Fontanive, fica prorrogado o prazo de locação do aparelho de raio X por mais 12 (doze) meses, com início em 06 Março de 2014 e término em 05 de Março de 2015. O valor mensal dos serviços permanece inalterado, ou seja R\$ 1.333,00 Um mil trezentos e trinta e três reais. Valor total do aditivo é de R\$ 15.996,00 (quinze mil novecentos e noventa e seis reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 31.992,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e dois reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 038/2013, de 06 de Março de 2013. Coronel Vivida, 24 de Fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cid0958703

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 028/2013 referente a Inexigibilidade nº 012/2013-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-CNPJ 76.995.455/0001.56-Contratada: E.V.N. LOCAÇÕES LTDA EPP, sob CNPJ nº 10.540.658/0001-40. Conforme solicitação do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, mediante Ofício nº 042/2014, de 21 de Fevereiro de 2014, expedido pelo Sr. Adilton Lazzarini e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de Março de 2014 e com término em 28 de Fevereiro de 2014. De acordo com a cláusula sexta do contrato, fica corrigido o valor mensal pelo IGPM acumulado referente ao mês de Janeiro de 2014, ou seja, 5,6729%. O valor mensal passa a ser de R\$ 985,93 (novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 11.831,16 (onze mil oitocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 23.027,16 (vinte e três mil vinte e sete reais e dezesseis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cid0958724

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 - Contrato nº 036/2013 - Inexigibilidade nº 14/2013 - Locatário: Município de Coronel Vivida/PR - Locadores: Ovidio Gambim e Izidoro Gambim. Conforme solicitação Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, mediante Ofício nº 040/2014, de 10 de Fevereiro de 2014, expedido pelo Sr. Adilton Lazzarini e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 01 (um) mês, com início em 05 de Março de 2014 e com término em 04 de Abril de 2014 De comum acordo e conforme previsto no contrato, fica corrigido o valor mensal pelo índice do IGPM acumulado referente ao mês de Janeiro de 2014, ou seja, 5,6729%. O valor mensal passa a ser de R\$ 2.332,20 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 2.332,20 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 28.816,20 (vinte e oito mil oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cid0959306

EDITAL Nº 003/2014 de 12/03/2014

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS-Inscritos (2º período conf. cronograma)

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2014 de 31/01/2014 e,

Considerando o Edital nº. 002/2014 de 12/02/2014, que divulgou os inscritos a vaga de estágio no 1º período destinado, de 05/02/2014 a 11/02/2014 e,

RESOLVE

1. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem de inscrição, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio durante o 2º período destinado às inscrições, conforme cronograma, de 05/03/2014 a 11/03/2014, habilitados na 1ª Etapa, Análise de Currículo, conforme Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.1. Que os candidatos habilitados na 1ª etapa, aptos a concorrer na 2ª e última etapa do processo de seleção-Entrevista, ficam, em cumprimento ao subitem 3.2 do Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2014, distribuídos por ordem de inscrição na área que se candidatou, subsequentemente as inscrições protocoladas e habilitadas no 1º período (de 05/02/2014 a 11/02/2014), conforme Anexo II deste.

1.2. A convocação de candidato para a 2ª e última etapa de seleção, nos termos do disposto no subitem 3.2.2 do Edital de Seleção de Estagiário nº. 001/2014, dar-se-á observado os seguintes requisitos:

a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;

b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.

1.3. Será considerado apto a ocupar a vaga de estágio o candidato habilitado na 2ª e última etapa da seleção-Entrevista, aplicada nos termos do disposto no subitem 3.2.2 do Edital de Seleção de Estagiário nº. 001/2014, que alcançou, nesta etapa, pontuação igual ou superior a 5(cinco), ressalvado o estabelecido no subitem 3.2.2.6.

II. Os candidatos inabilitados na 1ª Etapa, por não terem preenchido todos os requisitos exigidos no Edital de abertura da Seleção de Estagiários nº. 001/2014 de 31/01/2014 constam no Anexo III, parte integrante do presente Edital,

2.1. Faculta-se ao candidato inabilitado a possibilidade de solicitar nova inscrição, mediante o cumprimento dos seguintes procedimentos:

a) requerer vista da inscrição indeferida, nas datas previstas para inscrição, conforme cronograma (subitem 2.3 do edital 001/2014), preenchendo/comprovando os requisitos faltantes;

b) preencher nova ficha de inscrição, anexando toda a documentação exigida, inclusive a ficha de inscrição indeferida e o requerimento de vista;

c) protocolizar sua nova inscrição, observado o cronograma de datas estabelecido no subitem 2.3 do edital de seleção de estagiário 001/2014.

Coronel Vivida-PR, 12 de março de 2014.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antoniloli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe de Divisão de Recursos Humanos

ANEXO I

Edital nº. 003/2014 de 12/03/2004

Relação Nominal de estudantes candidatos à vaga de estágio,

Edital de Seleção de estagiários nº. 001/2014 de 31/01/2014

Habilitados na 1ª Etapa da Seleção-Análise de Currículo

Estudantes inscritos durante o 2º período, de 05/03/2014 a 11/03/2014.

Nº de Ordem	NOME	Nº. De Inscrição/Protocolo	Data da Inscrição/Protocolo	ÁREA DO ESTÁGIO/CURSO
1	Crislaine Fernandes de Oliveira	1627	05/03/2014	História - 1ª Série
2	Amanda Pereira dos Santos	1629	05/03/2014	Administração - 2ª Série
3	Tatiane Ritter	1630	05/03/2014	Farmácia - 5ª Semestre
4	Roselaine Batocchio Signorin	1631	05/03/2014	História - 3ª Série
5	Elenice Maria Mohr	1632	05/03/2014	Licenciatura em Pedagogia - 1ª trimestre
6	Gabriela Hermann	1636	05/03/2014	Administração - 1ª Semestre
7	Caroline Lillian Goldoni	1637	05/03/2014	História - 3ª Série
8	Bruna Soares de Lima	1639	05/03/2014	Pedagogia - 1ª Série
9	Ana Paula Borges	1640	05/03/2014	Pedagogia - 1ª Série
10	Kellen de Souza	1641	05/03/2014	Educação Profissional - Magistério - 4º Ano
11	Jesiel da Silva Teixeira Sousa	1643	05/03/2014	Artes Visuais - 1ª Semestre
12	Dyana Aparecida Polis	1644		Licenciatura em Pedagogia - 1ª trimestre
13	Aline Celso	1646	05/03/2014	Arquitetura e Urbanismo - 1ª Período
14	Gregory William Primer	1652	05/03/2014	Ciências Contábeis - 1ª Semestre
15	Karin Laís Bocchi	1658	05/03/2014	Educação Profissional - Magistério - 3ª Série
16	Luana Cristiane dos Santos	1659	05/03/2014	Pedagogia - 1ª Semestre
17	Hérica Caroline Rodrigues Alieri	1660	05/03/2014	Direito - 1ª Semestre
18	Debora Rafael	1661	05/03/2014	Pedagogia - 2ª série
19	Maire Soares	1663	05/03/2014	Administração - 7º Período
20	Diego Malacarne	1664	05/03/2014	Engenharia Civil - 5ª Semestre
21	Leonardo dos Santos	1665	05/03/2014	Administração - 1ª série
22	Claudia Rosângela Marchiori Giareta	1666	05/03/2014	Serviço Social - 1ª Semestre
23	Lucas Alexandre Cenci	1668	05/03/2014	Direito - 3ª Período
24	Maíra Cenci Grando	1677	06/03/2014	Psicologia - 1ª Período
25	Elisa Tonion	1678	06/03/2014	Administração - 2ª Série

Nº de Ordem	NOME	Nº. De Inscrição/Protocolo	Data da Inscrição/Protocolo	ÁREA DO ESTÁGIO/CURSO
28	Saíuri Marin	1635	06/03/2014	Ensino Médio - 3ª Série
26	Thaynara Corrêa de Almeida	1693	06/03/2014	Ensino Médio - 2ª Série
27	Fabiane Borges de Oliveira	1694	06/03/2014	Ensino Médio - 3ª Série
29	Letícia Lorigian	1732	07/03/2014	Ensino Médio - 2ª Série
30	Luciane Alves de Rezende	1749	07/03/2014	Pedagogia - 3ª série
31	Laila Marinho Assis	1755	07/03/2014	Pedagogia - 2ª série
32	Talita dos Santos Batista	1773	07/03/2014	Ensino Médio - 3ª Série
33	Ana Claudia Castanha	1777	07/03/2014	Direito - 7ª Período
34	Marines Santos da Rosa	1784	07/03/2014	Tecnologia em Processos Gerenciais
35	Emanuel França Pasquelotto	1807	07/03/2014	Agronomia - 2ª Período
36	Miraci Alves Brasil	1854	10/03/2014	Pedagogia - 2ª Série
37	Vanessa Brustolin	1861	10/03/2014	Enfermagem - 1ª Período
38	Leila Mara de Oliveira	1869	10/03/2014	Ensino Médio - 3ª Série
39	Luiz Henrique Beims	1892	10/03/2014	Engenharia Elétrica - 1ª Período
40	Jessica Durante	1893	10/03/2014	Administração - 1ª Série



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXATA DA PUBLICAÇÃO
Na edição nº 6026, de 14 de Março de 2014 - ADIÇÃO DE L.ª - a termo em 28 de Fevereiro de 2014, LEIA - SE: "... a termo em 28 de Fevereiro de 2015."

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014
DATA: 06/02/14
HORA: 09:00
ABERTURA: 24/02/14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE 4 X 2, COM POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 185 CV, CAPACIDADE BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 8.000 L E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO AO PRESENTE, PROPOSTA SICONV Nº 050435/2013, CONVÊNIO SICONV Nº 752012/2013 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, CONTRATO DE REPASSE Nº 1009567-74/2013 - CEF, PROGRAMA PROCESSA, conforme o anexo do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico Nº 15/2014, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	POSSOLI CAMINHÕES LTDA	04.648.295/0002-00	183.700,00	377.400,00

Na condição de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação de R\$ 377.400,00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014
DATA: 24/02/14
HORA: 15:00
ABERTURA: 14/03/14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME PRESENCIAL PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HS, conforme o anexo do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial Nº 27/2014, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEMS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	HELDER SOCCOL JUNIOR	12.600,00	272.800,00
01	02	HELDER SOCCOL JUNIOR	1.200,00	9.600,00
01	03	HELDER SOCCOL JUNIOR	1.200,00	9.600,00

Totalizando por fornecedor:
Fornecedor: HELDER SOCCOL JUNIOR
NÚMERO DO CNPJ: 14.705.391/0001-54
VALOR TOTAL R\$: 322.000,00
Na condição de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014
DATA: 27/02/14
HORA: 09:00
ABERTURA: 18/03/14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE E.M.A BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PAIXA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA DE 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA, conforme o anexo do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial Nº 29/2014, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEMS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	1.532,00	1.532,00
1	2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	69,85	1.117,60
1	3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	9,80	178,40
1	4	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	5,30	47,70
1	5	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	7,20	14,40
1	6	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	3,50	101,50
1	7	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	0,50	49,50
1	8	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	52,70	579,70
1	9	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	42,48	784,28
1	10	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	7,46	134,28
1	11	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	9,58	172,08
1	12	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	2,50	45,00
1	13	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	7,20	129,60
1	14	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	18,15	145,35
1	15	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	8,93	26,79
1	16	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	173,25	1.039,50
1	17	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	8,93	80,37
1	18	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	10,47	31,41
1	19	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	10,79	219,80
1	20	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	5,17	51,70
1	21	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	53,22	319,32
1	22	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	5,50	31,00
1	23	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	6,00	48,00
1	24	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	8,48	238,88
1	25	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	817,00	817,00
1	26	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	31,20	31,20
1	27	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	5,00	5,00
1	28	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	3,00	12,00
1	29	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	1.231,00	4.924,00
1	30	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	74,00	148,00
1	31	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	131,25	393,75
1	32	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	37,41	149,64
1	33	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	12,12	38,36
1	34	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	3,50	38,50
1	35	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	18,40	73,60
1	36	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	6,50	28,00
1	37	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	17,25	741,75
1	38	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	6,50	13,00
1	39	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	25,00	75,00
1	40	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	4.900,00	4.900,00
1	41	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	3.788,00	3.788,00
1	42	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	8.550,00	8.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$			29.812,98	55,60

ITEMS	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	80.172.091/0001-41	41.194,17	41.194,17

Na condição de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação de R\$ 41.194,17 (quarenta e um mil cento e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

Coronel Vívda, 18 de março de 2014.
Frank Ariel Schmitt, Prefeito Municipal.

ITEMS	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	11,81	885,75	
2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	9,00	225,00	
2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	1,74	15,86	
2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	0,49	4,41	
2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	319,00	319,00	
2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	21,97	87,68	
2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	21,97	87,68	
2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	1,61	453,00	
2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	2,22	666,00	
2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	1,88	188,00	
2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	5,63	315,28	
2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	28,11	337,32	
2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	1,46	420,48	
2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	0,77	110,88	
2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	79,60	2.229,80	
2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	2,33	18,64	
2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	0,11	22,00	
2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	3,43	97,72	
2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	0,98	70,56	
2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	29,78	29,78	
2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	1.448,00	1.448,00	
2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	2.400,00	2.400,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$			10.519,84	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	36,87	36,87	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	49,22	49,22	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	48,87	48,87	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	9,56	28,98	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	3,21	5,42	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	1,10	4,40	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	19,40	19,40	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	11,50	11,50	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	6,58	3,29	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	0,60	0,60	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	0,50	0,50	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	4,00	4,00	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	9,50	19,00	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	3,30	6,60	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	5,00	5,00	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	3,96	174,24	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	21,50	21,50	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	6,95	6,95	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	0,80	1,60	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	12,15	24,30	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	3,13	3,13	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	4,68	61,20	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	325,00	325,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$			862,37	
Totalizando por fornecedor:				
Fornecedor:	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	80.172.091/0001-41	41.194,17	

Na condição de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação de R\$ 41.194,17 (quarenta e um mil cento e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

Coronel Vívda, 18 de março de 2014.
Frank Ariel Schmitt, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2014
PROCESSO Nº 202/14 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2014
CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Cleveland, 521, inscrita no CNPJ nº 76.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Helder André Schmitt, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 000.115.145-15 e RG nº 692.495, e
CONTRATADA: J. FOSCHINI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.861.885/0001-18, estabelecida na Rua Antonio Batista Ribes, nº 84, São João do Sul, no Estado do Paraná, neste ato legitimamente representada pelo Senhor João Fochini, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 5.902.180, OPA e inscrito no CPF nº 000.115.145-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Batista Ribes, nº 84, São João do Sul, no Estado do Paraná.
OBJETO: O presente Contrato de Fornecimento de Materiais tem como Objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios em geral, para fornecimento de merenda escolar em atendimento aos cursos municipais de educação infantil, escolas urbanas e rurais, conforme solicitado pelo Departamento de Educação do Município de Palmas - PR.
ACORDOS:
2.028.3390.30 - 1102 - 312/2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 2.023.3300.30 - 1102 - 202/2014 - MERENDA ESCOLAR 2.028.3390.30 - 1104 - 22/2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25% 2.028.3390.30 - 1103 - 27/2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 10% E 25% 2.027.3300.30 - 1103 - 20/2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL 10% E 25% 2.028.3390.30 - 1101 - 22/2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25% 2.028.3390.30 - 1121 - 27/2014 - MERENDA ESCOLAR 2.028.3390.30 - 1104 - 28/2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 10% E 25%
VALORES: R\$ 1.813.488,00 (um milhão, trezentos mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede de contratação, acompanhado de Cartão Negativo de INSS, FÓTS e Cédula de Identidade.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Curadoria a aplicação de multa.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PORTARIA Nº 3.938, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.
Homologa Licença, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSP/DIOEMS.COM.BR. Edição do dia 21-03-14, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

ITEMS	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	11,81	885,75	
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	9,00	225,00	
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	1,74	15,86	
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	0,49	4,41	
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	319,00	319,00	
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	21,97	87,68	
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	21,97	87,68	
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	1,61	453,00	
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	2,22	666,00	
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	1,88	188,00	
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	5,63	315,28	
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	28,11	337,32	
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	1,46	420,48	
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	0,77	110,88	
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	79,60	2.229,80	
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	2,33	18,64	
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	0,11	22,00	
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	3,43	97,72	
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	0,98	70,56	
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	29,78	29,78	
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	1.448,00	1.448,00	
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	2.400,00	2.400,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$			10.519,84	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	36,87	36,87	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	49,22	49,22	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	48,87	48,87	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	9,56	28,98	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	3,21	5,42	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	1,10	4,40	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	19,40	19,40	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	11,50	11,50	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	6,58	3,29	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	0,60	0,60	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	0,50	0,50	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	4,00	4,00	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	9,50	19,00	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	3,30	6,60	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	5,00	5,00	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	3,96	174,24	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	21,50	21,50	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	6,95	6,95	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	0,80	1,60	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	12,15	24,30	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	3,13	3,13	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	4,68	61,20	
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	325,00	325,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$			862,37	
Totalizando por fornecedor:				
Fornecedor:	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	80.172.091/0001-41	41.194,17	

Na condição de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação de R\$ 41.194,17 (quarenta e um mil cento e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

Coronel Vívda, 18 de março de 2014.
Frank Ariel Schmitt, Prefeito Municipal.

SOMULA DE PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
BRASMACOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASMACOL torna público que requerer ao IAP a renovação da LICENÇA DE INSTALA

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 20 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0560

Página 93 / 186

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	00.656.468/0001-39	15.145,10
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	63.090,00
INTERPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	12.440.415/0001-65	1.739,86
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	04.217.590/0001-60	18.090,00
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	09.254.808/0001-70	38.307,58

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 310.259,64 (trezentos e dez mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Não acudiram interessados para os itens 104, 107, 108, 111, 112, 114, 115, 122, 123 e 149, sendo os mesmos DESERTOS.

O item 39 foi considerado FRACASSADO.

Coronel Vívda, 07 de março de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod959432

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Na edição nº 0556, de 14 de Março de 2014-AONDE SE LÊ: "... e término em 28 de Fevereiro de 2014." LEIA - SE: "... e término em 28 de Fevereiro de 2015."

Cod959432

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 53/2014 - Pregão Eletrônico nº 15/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: POSSOLI CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.640.295/0002-00. Objeto: fornecimento de 02 (dois) caminhões caçamba basculante. Proposta SICONV nº 050438/2013. Convênio SICONV nº 792091/2013 - Ministério do Desenvolvimento Agrário. Contrato de Repasse nº 1009567-74/2013 - CEF. Programa:

ODESA. Valor total R\$ 377.400,00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais). Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Coronel Vívda, 19 de março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod959502

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2337/2014

SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93-Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94.

R E S O L V E:

Art.1º-Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, ao Servidor AMARILDO GODIN DALMAS, portador do RG:5.751.323-3, nomeado através do Decreto nº 2218/2009 de 03/08/2009, função "Operário", lotado no Departamento de Urbanismo, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 18/março/2014 a 01/abril/2014, conforme consta do Atestado Médico datado de 18/03/2014.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RIA DE LOURDES H. VIEIRA

DIR. DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Cod959596

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 11090/2014

Nomeia a Senhora Sidneia da Silva, para o cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora SIDNEIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade 8.301.294-3/PR e do CPF/MF nº 048.126.429-90, regularmente aprovada em Concurso Público, Edital 002/2013, para o cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, NI - 20, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 18 de março de 2014, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 18 de março de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod959551

DECRETO Nº 11091 /2014

Determina a Disposição Funcional da servidora Sidneia da Silva.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DETERMINA a disposição funcional da servidora SIDNEIA DA SILVA, matrícula funcional 17945-1, portadora do RG n.º 8.301.294-3/PR e do CPF/MF n.º 048.126.429-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, para prestar serviço junto ao Instituto de Saúde de Dois Vizinhos - ISDV, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 18 de março de 2014, com base no Artigo 107 da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 18 de março de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod959552

DECRETO Nº 11092/2014

Nomeia a Senhora Dilema Kogikoski de Lima, para o cargo de provimento efetivo de Servente/ Zeladora.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora DILEMA KOGIKOSKI DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade 6.062.795-9/PR e do CPF/MF nº 867.145.039-20, regularmente aprovada em Concurso Público, Edital 001/2012, para o cargo de provimento efetivo de Servente/ Zeladora, NI-01, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ Escola Municipal Presidente Vargas, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 18 de março de 2014, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 18 de março de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod959553

DECRETO Nº 11093/2014

Revoga Decreto 10957/2014 que concedeu Bolsa Auxílio à servidora Edilene Guimarães Martello.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto 10957/2014 que concedeu Bolsa Auxílio à servidora EDILENE GUIMARÃES MARTELLO, matrícula funcional 17620-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.723.018-1/PR e do CPF/MF nº 023.346.649-52, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/ Zeladora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ CMEI Nadir Ramuski, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod959554